

PORTARIA Nº 3.226/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Renova o Certificado Operacional Provisório do Aeroporto de Rondonópolis - Maestro Marinho Franco (código CIAD: MT0004).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.041846/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 32-P/SBRD/2019 à SPE Concessionária Aeroeste Aeroportos S.A., operador do Aeroporto Maestro Marinho Franco (código CIAD: MT0004).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de novembro de 2020.

GIOVANO PALMA